



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 83, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Altera o item 07 do Decreto n.º 87/2022 que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 07 do Decreto n.º 87 de 02 de agosto de 2022, que nomeia os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, passa a vigorar da seguinte maneira:

#### Representante Não Governamental:

07- Rotary Club de Naviraí-MS:

Titular: [...]

Suplente: Noan Augusto de Andrade Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2024.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

